



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.763/2022

-De 05 de Abril de 2022-

(Que exonera por motivo de aposentadoria por invalidez o funcionário Pedro Tripoloni Sobrinho).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Inúbia Paulista - Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por motivo de aposentadoria por invalidez o funcionário Sr. Pedro Tripoloni Sobrinho, RG nº 21.156.961 SSP/SP, CPF nº 101.727.878-40, CTPS 0027485 – 00045-SP, Funcionário Público Municipal, que exerceu nesta Prefeitura o Cargo de Motorista II, a partir de 05 de Abril de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 05 de Abril de 2022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria